



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis

Maria José Alves
OFICIAL
CPF sob n.º 742 068 349-20



FICHA
001

RUBRICA
ga

CNM 081919.2.0001574-84

REGISTRO GERAL	LIVRO N.º 2	Matrícula N.º -1.574-
-----------------------	--------------------	------------------------------

DATA: 21 de setembro de 1.989. Protocolo nº2.348
IMÓVEL: DATA DE TERRAS SOB Nº16-A(DEZESSEIS-A), com a área de ---
375,00 metros quadrados, destacada da data nº16, DA QUADRA Nº10,(
DEZ), situada no perímetro urbano da cidade e Comarca de Mamborê,
Estado do Paraná, com as seguintes divisas: Frente Livre, medindo
15,00 metros para a data nº2, por onde terá seu tráfego e passa-
gem, no mesmo alinhamento mais 10,00 metros de frente fechada, di-
visando com os fundos da data nº3, fundos medindo 25,00 metros,
com limites para a data nº15; lateral com 15,00 metros divisando
com a data nº16 ou seja a fração restante do imóvel dividendo; la-
teral com 15,00 metros divisando com a data nº6. ORIGEM: Matrícula
nº7.650 do CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr. PROPRIETÁRIO: OLIVEI-
RA & RODRIGUES LTDA, estabelecida em Mamborê-Pr., CGC/MF sob nº
75.901.066/0001-51. Dou fé. Mamborê, 21 de setembro de 1.989.---
Maria José Alves /OFICIAL

AV-01-M-1.574-P/2.348 Em, 21/09/1.989

ÔNUS: Nos termos do Art.230 da Lei nº6.015/73 e com base na certidão nº2.724/89 exp.p/CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr., em 28/08/1.989, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula existem os seguintes ônus: 1) HIPOTECA inscrita sob nº1.495-lvº2-B, no valor de Cr\$-200.000,00 em favor de Petrominas - Cia Nacional de Petróleo, pagáveis em 60 prestações mensais, iguais e consecutivas no valor de Cr\$----4.448,90, cada uma vencendo-se a primeira em 01/08/75 e a última em 01/07/80. (AV-01/7.650-lvº2-RG do CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr) 2)- HIPOTECA inscrita sob nº1.496-lvº2-B, no valor de Cr\$-----150.000,00 em favor de Petrominas - Cia Nacional de Petróleo, pagável na forma constante da Escritura. 3)- CONTRATO DE LOCAÇÃO inscrito sob nº4.721-lvº4-D, pelo prazo de 20 anos, iniciando em 01/05/75 e término em 30/04/1.995, em favor de Petrobrás Distribuidora S/A (AV-01/7.650 e Av-3/7.650 do CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr). 4)- HIPOTECA registrada sob nº2/7.650-lvº2-RG., do CRI-1º Of. de Campo Mourão-Pr., no valor de Cr\$-300.000,00 em favor da Petrbrás Distribuidora S/A, no prazo de 36 prestações mensais, iguais e sucessivas de Cr\$-9.964,29, representadas por Notas Promissórias, vencendo-se a primeira em 25/09/77 e a última em 25/08/80. Dou fé. Mamborê, 21 de setembro de 1.989. *Maria José Alves* /OFICIAL.

R-02-Matr.1.574-Prot.21.903 de 22/06/1.999

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls.149, livro 111, nas notas do Tabelionato --

Segue no Verso

MATRÍCULA N.º
-1.574-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rigitai.org.br

Todos os Registros de Imóveis
ocorrem em um só lugar





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º 1.574 Ficha 01/ V.º

(continuação do R-02-Matr.1.574)-Messias da cidade e comarca de - Mamborê-Pr., em 17 de junho de 1.999, a proprietária - Oliveira & Rodrigues Ltda, empresa estabelecida à Av. Interventor Manoel Ribas, nº30, Mamborê-Pr., inscrita no CGC/MF sob nº75.901.066/0001-51, representada por sua sócia gerente: Nair Rodrigues Oliveira, brasileira, viuva, comerciante, C.I.nº1.365.466-Pr. e CPF nº203.460.859-34, residente e domiciliada nesta cidade de Mamborê-Pr., vendeu o imóvel objeto desta matrícula a - LIVINO GOBBI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, C.I.nº4.351.326-5-Pr. e CPF nº607.927.879-00, residente e domiciliado nesta cidade de Mamborê-Pr., pelo valor de R\$42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais-estando incluído neste valor os imóveis objeto das matrículas nºs.1.576 e 1.577 deste CRI). CONDIÇÕES: As da escritura.---- Apresentou ITBI guia nº061/99 expedida pela Prefeitura Municipal de Mamborê, recolhida em 20/04/99; Guia de Recolhimento Funrejus-R\$85,00 de 16/06/99; Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais nº43242-04 expedida pela A.R. de Mamborê em 28/04/99; Certidão Negativa de Débito-CND-nº008261999-14623003 expedida pelo INSS-em 15/06/99. CPC=R\$12,93 Associações-R\$0,60. Dou fe. - Mamborê, 19 de julho de 1.999. Nair José Alves /OFICIAL

AV-03-Matr.1.574-Prot.21.903 de 22/06/1.999

CERTIFICO que permanece inalterado todos os ônus constantes da AV-01(um) desta matrícula, itens 01, 02, 03 e 04. Dou fe. Mamborê, 19 de julho de 1.999. Nair José Alves /OFICIAL

R-04-Matr.1.574-Prot.25.655 de 02/03/2.001

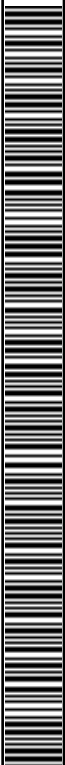
HIPOTECA: Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda Mercantil e Outros Pactos, lavrada as fls.080/081/082/083/084/085, livro 1563-N, no 7º Tabelião da cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em 22/01/2001, tendo de um lado, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, sociedade de economia mista, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ., na Rua General Canabarro, nº 500, com escritório na Capital do Estado do Paraná, na Rua José Loureiro, nº 603, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0001-02, designada BR DISTRIBUIDORA, representada pelo Gerente de Vendas de Automotivos de Itajaí, Paulo Ben-Hur Alves de Freitas, brasileiro, divorciado, comerciante, C.I.nº 1044120465-RS. e CPF nº119.093.070-68, residente e domiciliado em Balneário Camboriú-SC.; e pelo Gerente de Vendas de Automotivos de Cascavel, Ivanhoé Pellizzetti Junior, brasileiro, casado, comerciante, C.I.nº1.804.999-SC. e CPF nº203.840.257-49, residente e domiciliado em Cascavel-Pr.; e, de outro lado, a firma AUTO POSTO FALCÃO AZUL LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Interventor Manoel Ribas, nº 30, na cidade de Mamborê-Pr., inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.061.460/0001-18, representada pela Sra. Vanderléia da Silva Gonçalves, brasileira, solteira, comerciante, C.I.nº 4.253.117-0-Pr. e CPF nº587.915.239-15, residente e domiciliada na cidade de Mamborê-Pr., denominada "PROMISSÁRIA-COMPRADORA". Conforme Cláusula Primeira da referida escritura a BR DISTRIBUIDORA promete vender à PROMISSÁRIA-COMPRADORA e esta, por sua vez, promete comprar da BR DISTRIBUIDORA, com exclusividade, durante o prazo de 109 (cento e nove) meses, a partir de 01/03/2001 e a terminar em 31/03/2010, as quantidades míni-

Sigue na ficha nº

002

CNM 081919.2.0001574-84

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J55C 5SNVN TC2LM QYMMMA



Registro de Imóveis via www.registro.org.br



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis



Maria José Alves

OFICIAL
CPF sob n.º 742 068 349-20

FICHA
-002-

RUBRICA
ga

CNM 081919.2.0001574-84

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º -1.574-

DATA: 05 de março de 2.001.

IMÓVEL: DATA DE TERRAS SOB Nº16-A(DEZESSEIS-A), com a área de --- 375,00 metros quadrados, destacada da data nº16, DA QUADRA Nº 10-(DEZ), situada no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná,.....
 continuação do R-04-Matr.1.574-Ficha 001/verso.....
 mas mensais de produtos derivados de petróleo e álcool hidratado a seguir relacionadas: De 01/03/2001 a 31/08/2001: a) Gasolina --- 35.000 (trinta e cinco mil) litros; b) Óleo Diesel 85.000 (oitenta e cinco mil) litros; c) Alcool Hidratado 10.000 (dez mil) litros; d) Óleos Lubrificantes 1.500 (Hum mil e quinhentos) litros; De 01/09/2001 a 28/02/2002: a) Gasolina 35.000 (trinta e cinco mil) litros; b) Óleo Diesel 85.000 (oitenta e cinco mil) litros; c) Alcool Hidratado 10.000 (dez mil) litros; d) Óleos Lubrificantes 1.500 (Hum mil e quinhentos) litros; De 01/03/2002 a 28/02/2003: a) Gasolina 40.000 (quarenta mil) litros; b) Óleo Diesel --- 100.000 (cem mil) litros; c) Alcool Hidratado 10.000 (dez mil) litros; d) Óleos Lubrificantes 1.500 (Hum mil e quinhentos) litros; De 01/03/2003 a 31/03/2010: a) Gasolina 50.000 (cinquenta mil) litros; b) Óleo Diesel 110.000 (cento e dez mil) litros; c) Alcool Hidratado 15.000 (quinze mil) litros; d) Óleos Lubrificantes 1.500 (Hum mil e quinhentos) litros. **GARANTIA:** Em garantia do integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito da PROMISSÁRIA COMPRADORA para com a BR DISTRIBUIDORA, durante a vigência do contrato e de suas eventuais prorrogações, estimados pelas contratantes em R\$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), a PROMISSÁRIA COMPRADORA dá à BR DISTRIBUIDORA, em QUARTA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** LIVINO GOBBI, já qualificado. **CONDIÇÕES:** As da escritura. --- Apresentou Guia de Recolhimento FUNREJUS-R\$435,00 em 21/02/2001. Custas:630VRC Dou fé. Mamborê, 05 de março de 2.001.-----

Maria José Alves /OFICIAL

R-05-Matr.1.574-Prot.25.656 de 02/03/2.001

HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Mútuo Mercantil de Produtos, com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária, lavrada às fls.086/087/088/089/090, livro 1563-N, no 7º Tabelião da Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em 22/01/2001, a firma-AUTO POSTO FALCÃO AZUL LTDA., já qualificada, obteve junto a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, já qualificada, um empréstimo em produto,

segue no verso *ga*

MATRÍCULA N.º
-1.574-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J55C 5SNVN TC2LM QYMMMA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Matrícula N.º 1.574 Ficha 002/ V.º

(continuação do R-05-Matr.1.574)-sob o regime de mútuo, de 220.000 (duzentos e vinte mil) litros de óleo diesel, equivalentes em 22/01/2001 a R\$ 138.380,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais), a serem entregues no posto de serviços situado na Av. Interventor Manoel Ribas, nº 30, na cidade de Mamborê-Pr., o qual deverá ser integral e exclusivamente utilizado para os fins de reforma e ampliação do posto: demolição e reconstrução total do posto na nova imagem/MTA da BR, contendo Lava Mania, Lubrax Center e cobertura metálica de 418 metros quadrados, no local antes mencionado. O mútuo concedido está vinculado ao compromisso assumido pela mutuária na escritura pública de promessa de compra e venda mercantil e outros pactos, firmado entre as partes em 22/01/2001. O mútuo total aludido será entregue pela BR DISTRIBUIDORA diretamente à MUTUÁRIA em 04 (quatro) parcelas, nas seguintes quantidades e ocasiões, valendo como comprovantes as notas fiscais, que corresponderão ao fornecimento de produtos, devendo as retiradas ocorrerem em 30 (trinta) dias a contar da liberação de cada parcela: 55.000 (cinquenta e cinco mil) litros de óleo diesel, cuja entrega se iniciará após o registro da escritura, bem como do Contrato de Comodato. 55.000 (cinquenta e cinco mil) litros de óleo diesel, cuja entrega se iniciará com a demolição do posto e paredes respaldadas. 55.000 (cinquenta e cinco mil) litros de óleo diesel, cuja entrega se iniciará com a montagem da cobertura metálica sem testeira. 55.000 (cinquenta e cinco mil) litros de óleo diesel, cuja entrega se iniciará após conclusão das obras. **FORMA DE RESTITUIÇÃO:** O débito concernente à primeira parcela do mútuo concedido, será pago em 48 prestações mensais e sucessivas, sendo as 47 (quarenta e sete) primeiras de 1.145 litros de óleo diesel cada uma e a 48ª (quadragésima oitava) de 1.185 litros, vencendo-se a primeira em 15/06/2001 ou 6 meses após a liberação da parcela, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se consequentemente a última em 15/05/2005. Os débitos concernentes à segunda, terceira e quarta parcelas do mútuo concedido, serão pagos de acordo com as condições antes estabelecidas, vencendo-se a primeira prestação da segunda parcela em 15/07/2001 e a última em 15/06/2005; a primeira prestação da terceira parcela em 15/08/2001 e a última em 15/07/2005 e a primeira prestação da quarta parcela em 15/09/2001 e a última em 15/08/2005, também obedecendo-se a carência de 6 meses após a liberação da parcela, para cobrança nas primeiras prestações. **GARANTIA:** Em garantia ao integral cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato, inclusive pelo pagamento de todo e qualquer débito da mutuária para com a BR DISTRIBUIDORA, durante a vigência do contrato e de suas eventuais prorrogações, estimados em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pelas contratantes, a MUTUÁRIA dá à BR DISTRIBUIDORA, em QUINTA ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** LIVINO GOBBI, já qualificado. **CONDIÇÕES:** As da escritura. Apresentou Guia de Recolhimento FUNREJUS R\$435,00 de 21/02/2001. Custas: 630VRC. Dou fé. Mamborê, 05 de março de 2.001.-----

Maiz José Alves /OFICIAL

Segue na ficha n.º 003

CNM 081919.2.0001574-84

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J55C 5SNVN TC2LM QYMMMA





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Mamborê - Estado do Paraná
Cartório de Registro de Imóveis

Maria José Alves

OFICIAL
CPF sob n.º 742.068.349-20



FICHA

-003-

RUBRICA

Rga

CNM 081919.2.0001574-84

REGISTRO GERAL

LIVRO
N.º 2

Matrícula N.º -1.574-

DATA: 02 de agosto de 2002

IMÓVEL: DATA DE TERRAS SOB Nº16-A(DEZESSEIS-"A"), com a área de 375,00 metros quadrados, destacada da data nº.16, DA QUADRA Nº.10(DEZ), situada no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná,.....

AV-06-Matr.1.574-Prot.28.865 de 11/07/2002

CONSTRUÇÃO: A requerimento instruído averbo as seguintes construções em alvenaria, concluídas em 27/06/2002: prédio de serviço; prédio do lavamania; pavimento inferior; e, pavimento superior, com a área de 850,50 m², e, cobertura de bombas (estrutura metálica aberta) com a área de 480,50 m², totalizando assim a área de 1.331,00 m², sendo no imóvel objeto desta matrícula e nos imóveis das matrículas n.ºs. 1.576 e 1.577 livro 2-RG deste CRI. Apresentou Certidões Negativas de Débitos-CND N.ºs. 026372002-14023010 e 026382002-14023010 expedidas pelo INSS em 28/06/2002. VISTORIA E HABITE-SE expedido pelo Município de Mamborê em 28/06/2002. ART n.º 1701602110022. Custas:60VRC.R\$-4,50. Dou fé. Mamborê, 02 de agosto de 2002. *Maria José Alves* / OFICIALA

AV-07-Matr.1.574-Prot.28.906 de 19/07/2002

ADITIVO: Conforme Escritura Pública de ADITIVO 1, lavrada às fls.169/170, livro 1617-N, no 7.º Tabelião da cidade e comarca de Curitiba-Pr., em 28/06/2002, tendo de um lado, como **MUTUANTE:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. já qualificada; de outro, como **MUTUÁRIA:** AUTO POSTO FALCÃO AZUL LTDA., já qualificado; e ainda de outro lado, como **INTERVENIENTE HIPOTECANTE E FIADOR:** LIVINO GOBBI, já qualificado. Por renegociação havida entre si, acerca da Escritura Pública de Mútuo Mercantil de Produtos, com Confissão de Dívida e Garantia Hipotecária, lavrada às fls.086/087/088/089/090, livro 1563-N, no 7.º Tabelião da cidade e comarca de Curitiba-Pr., em 22/01/2001, devidamente registrada sob nº.05(cinco) nesta matrícula, estabelecem as partes: 1.1 - os produtos objeto do contrato em questão, já totalmente entregues à mutuária e que ainda não foram objeto de faturamento nas condições nele previstas, terão seu saldo faturado a preços vigentes no dia da emissão da nota fiscal-fatura, sendo geradas notas promissórias, obedecidos tanto o número de parcelas de pagamento quanto as datas de vencimento das mesmas, conforme previsto originalmente, sobre cujos valores serão computados juros compensatórios de 12% ao ano, Tabela Price, e correção mensal pelo índice de variação da TR - TAXA REFERENCIAL; e 1.2 - os produtos objeto do contrato em questão, ainda não entregues à mutuária e que portanto ainda também não foram objeto de faturamento nas condições nele previstas, a cada liberação de volumes os mesmos serão faturados a preços vigentes no dia da emissão da nota fiscal-fatura, sendo geradas notas promissórias, obedecidos tanto o número de parcelas de pagamento quanto as datas de vencimento das mesmas, conforme previsto originalmente, sobre cujos valores serão computados juros compensatórios de 12% ao ano, Tabela Price, e correção mensal pelo índice de variação da TR-TAXA REFERENCIAL. Ratificam-se todas as demais disposições do contrato ora aditado, inclusive as garantias hipotecárias e fidejussória oferecidas. Custas:630. VRC.R\$-47,25. Dou fé. Mamborê, 02 de agosto de 2002. *Maria José Alves* / OFICIALA

Segue no verso

MATRÍCULA N.º
-1.574-





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º 1.574 Ficha 003/ V.º

R-08-Matr.1.574-Protocolo nº.36.789 de 24/08/2005

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 23/08/2005, nesta cidade e comarca de Mamborê-Pr., em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível, extraído dos Autos nº.091/2005 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Petrobrás Distribuidora S/A, em face de Auto Posto Falcão Azul Ltda, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$-674.201,98(seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e um reais e noventa e oito centavos). Foi nomeado depositário: Anderson Nejnek Savariz, depositário público designado desta comarca de Mamborê-Pr. Funrejus: R\$-609,00 recolhido em 23/09/2005. Custas:1384VRC.R\$-150,92. Dou fé. Mamborê, 23 de setembro de 2005. *Maia José Alves* /OFICIALA

R-09-Matr.1.574-Protocolo nº.40.184 de 06/10/2006

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 26/08/2006, nesta cidade e comarca de Mamborê-Pr., em cumprimento ao Mandado expedido pela MM. Juíza de Direito da Vara Cível, extraído dos Autos nº.244/2005 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ nº.34.274.233/0001-02, move em face de Auto Posto Falcão Azul Ltda, CNPJ nº.03.061.460/0001-18; Livino Gobbi, CPF nº.607.927.879-00; Vanderléia da Silva Gonçalves, CPF nº.587.915.239-15; Valdenir Acir Gobi, CPF nº.018.758.299-89; e Simone da Silva, CPF nº.036.445.479-20, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$-105.085,83(cento e cinco mil, oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Foi nomeado depositário: Anderson Nejnek Savariz, depositário público designado desta comarca de Mamborê-Pr. Funrejus: R\$-210,17 recolhido em 09/10/2006. Custas: 1260VRC.R\$-132,30. Dou fé. Mamborê, 11 de outubro de 2006. *Maia José Alves* /OFICIALA

R-10-Matr.1.574-Protocolo nº.54.838 de 16/02/2011

PENHORA: Conforme Certidão de 15 de fevereiro de 2011, do Ofício da Vara Cível, Família e Anexos do Juízo de Direito da Comarca de Mamborê-PR, extraída dos Autos nº.272/2005 de Ação Ordinária de Rescisão Contratual cumulada com Cobrança de Multa, ajuizada por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº.34.274.233/0001-02 contra AUTO POSTO FALCÃO AZUL LTDA, CNPJ nº.03.061.460/0001-18; LIVINO GOBBI, CPF nº.607.927.879-00; VANDERLÉIA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº.587.915.239-15; VALDENIR ACIR GOBI, CPF nº.018.758.299-89 e SIMONE SILVA, CPF nº.036.445.479-20, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade do executado Livino Gobbi, para assegurar o pagamento da importância de R\$-306.334,69(trezentos e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Funrejus guia 10061008000132872 no valor de R\$-612,67 recolhido em 11/03/2011. Custas:1437,33VRC.R\$-202,66. Dou fé. Mamborê, 11 de março de 2011. *Maia José Alves* /OFICIALA

R-11-Matr.1.574-Protocolo nº.63.431 de 22/04/2014

PENHORA: Conforme Termo de Penhora lavrado aos 07/04/2014, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Mamborê, Secretaria do

Segue na ficha n.º 004 *ERK*

CNM 081919.2.0001574-84

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J55C 5SNVN TC2LM QYMMMA

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registro.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são mantidos no Projudi

ridigital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Maria José Alves

OFICIALA
CPF n.º 742.068.349-20

FICHA
-004-

RUBRICA
[Assinatura]

CNM 081919.2.0001574-84

REGISTRO GERAL

**LIVRO
N.º 2**

Matrícula N.º **-1.574-**

DATA: 20 de maio de 2014

IMÓVEL: DATA DE TERRAS SOB N.º16-A(DEZESSEIS-"A"), com a área de 375,00 metros quadrados, destacada da data n.º16, DA QUADRA N.º10(DEZ), situada no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná,.....
continuação do R-11-Matr.1.574-Protocolo n.º 63.431 de 22/04/2014-ficha 003/vº. Cível e Anexos, nos autos n.º.0001191-78.2013.8.16.0107 de Reintegração de Posse em fase de Execução em que é Exequente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A e Executado: LIVINO GOBBI - ME, CNPJ n.º 00.077.089/0001-94, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$.642.405,97 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos - atualizado em 22/11/2012). Funrejus guia 14012444930132800 no valor de R\$.1.284,81, recolhido em 12/05/2014. Custas: 1.293,60VRC.R\$.203,09. Dou fé. Mamborê, 20 de maio de 2014. *Elimara R. dos Santos!*
ESCREVENTE(Elimara Rosa dos Santos).

AV-12-Matr.1.574-Protocolo n.º.79.300 de 15/09/2020

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, datado de 15/09/2020, procedo esta averbação para constar que foi decretado a indisponibilidade de bens de LIVINO GOBBI, CPF n.º.607.927.879-00. Detalhamento da Ordem: Indisponibilidade aprovada. Número do Protocolo: 202009.1515.01315254-IA-630; Número do Processo: 00056788320098160058. Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA; Data de Cadastramento: 14/09/2020; Emissor da Ordem: DEJAIR PALMA, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - CAMPO MOURÃO - PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA; Aprovado por: GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA, STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná - PR - CAMPO MOURÃO - PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA. Funrejus-R\$.30,40 (art.3º, XXV, Lei 12.216/1998, alterada pela Lei 18.415/2014) e Custas: 630VRC.R\$.121,59, a serem recolhidos na conta de liquidação do Processo (SEI/TJPR - 0976212 - Despacho), conforme Ofício n.º.120/2020 enviado à 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Campo Mourão-PR. Dou fé. Mamborê, 28 de setembro de 2020.

[Assinatura] OFICIALA INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopper).

R-13-Matr.1.574-Protocolo n.º.79.429 de 02/10/2020

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de Campo Mourão-PR, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, expedido pelo Poder -----

Segue no verso *[Assinatura]*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

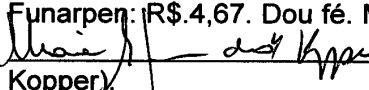
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

-1.574-


MATRÍCULA N.º

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J55C 5SNVN TC2LM QYMMA

Operador Nacional
Matrícula N.º 1.574 Ficha 004/ V.º
Eletrônico de Imóveis

(continuação do R-13-Matr.1.574)-Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Campo Mourão, 1ª Vara Cível de Campo Mourão-PROJUDI, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº.0005678-83.2009.8.16.0058, tendo como exequentes: FRAZ KAISER, CPF nº.128.294.559-91 e JOSÉ HENRIQUE KAISER, CPF nº.804.015.629-72, e como executados: CASCAVEL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CAMAGRIL, CNPJ nº.76.075.118/0016-27 e LIVINO GOBBI, CPF nº.607.927.879-00, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao executado Livino Gobbi. Valor da causa: R\$.83.519,42(oitenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos). Valor atualizado em 22/10/2020-R\$.1.228.378,93(um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos). Funrejus guia 1400000006230 427-0, no valor de R\$.2.456,76, recolhido em 29/10/2020. Custas: 1293,60VRC.R\$.249,66. Fundep: R\$.12,48. ISS: 4,99. Selo Funarpen: R\$.4,67. Dou fé. Mamborê, 01 de dezembro de 2020.-----
 /OFICIALA INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopper)

R-14-Matr.1.574-Protocolo nº.82.425 de 15/10/2021

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, lavrado aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, expedido pelo Poder Judiciário, Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, 1ª Vara Federal de Campo Mourão, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Mourão/PR Dr. José Carlos Fabri, extraído dos autos nº 5000406-20.2011.4.04.7010/PR de Execução de Título Extrajudicial, tendo como exequentes: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF; e, executado: LIVINO GOBBI, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para garantia do débito executado nos autos, no valor de R\$.3.163.544,55 (três milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) – em 04/2021. Funrejus guia 14000000007461359-1, no valor de R\$.5.891,58, recolhido em 11/11/2021. Emolumentos: 1293,60VRC.R\$.280,71. Fundep: R\$.14,04. ISS: R\$.5,61. Selo Funarpen: R\$.5,25-F732V1QMqPCbk335-hKwqd.J4rXE. Dou fé. Mamborê, 16 de novembro de 2021.-----
 /OFICIALA INTERINA (Eliane Margitta Germendorff Kopper).

Segue na ficha nº

CNM 081919.2.0001574-84

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J55C 5SNVN TC2LM QYMMMA